DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SALES	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO DE SALES

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA R.H Nº 481 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

"Dispõe sobre Admissão de Servidor no Quadro de Funcionários contratados da Prefeitura Municipal de Sales. "

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração - interino, da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conforme laudo médico apresentado, admite a partir de 13 de Fevereiro de 2020, o Sr(a) JORGE GOMES DA CONCEIÇÃO, na Função de MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, portador(a) do RG Nº 16.933.464-8 e CPF Nº 128.800.968-20, obedecendo a ordem de classificação (2º) do Processo Seletivo nº 01/2020, estando seus vencimentos fixados no Salário Mínimo Vigente.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 12 DE FEVEREIRO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - INTERINO

PORTARIA R.H Nº 482 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração – Interino da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº- 872 de 25 de setembro de 1.992.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Conceder o gozo de 30(Trinta) dias da Licença Prêmio, do período aquisitivo, 01/09/2003 a 31/08/2008, a Servidora ANA PAULA DE FREITAS CORRÊA, portadora do RG n° 19.334.100 SSP/SP e do CPF n°133.380.258-74, efetiva no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA - I EDUC. INFANTIL, para serem gozados a partir de 05/02/2020 a 05/03/2020, em conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de Setembro de 1.992 seção X Art.96.

ARTIGO 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/02/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 12 DE FEVEREIRO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - INTERINO

PORTARIA R.H Nº 483 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

"Dispõe sobre Admissão de Servidor no Quadro de Funcionários contratados da Prefeitura Municipal de Sales. "

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração - interino, da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conforme laudo médico apresentado, admite a partir de 13 de Fevereiro de 2020, o Sr(a) SARA CAROLINA DIAS, na Função de PROFESSOR AUXILIAR PARA ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS portador(a) do RG Nº 40.700.693-X e CPF Nº 450.793.298-07, obedecendo a ordem de classificação (1º) do Processo Seletivo nº 01/2020, estando seus vencimentos fixados na referência Nível 105 - Grau - A

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 12 DE FEVEREIRO DE 2020

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - INTERINO

PORTARIA R.H Nº 484 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

"Dispõe sobre Admissão de Servidor no Quadro de Funcionários contratados da Prefeitura Municipal de Sales. "

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração - interino, da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conforme laudo médico apresentado, admite a partir de 13 de Fevereiro de 2020, o Sr(a) ELISANGELA RAMOS ARAGUES BOSCHEZZI, na Função de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I (1° ao 5° ANO) portador(a) do RG Nº 40.620.385-4 e CPF Nº 343.826.188-00, obedecendo a ordem de classificação (5º) do Processo Seletivo nº 01/2020, estando seus vencimentos fixados na referência Nível - 105 Grau - A

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 12 DE FEVEREIRO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - INTERINO

PORTARIA R.H Nº 485 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

"Dispõe sobre Admissão de Servidor no Quadro de Funcionários contratados da Prefeitura Municipal de Sales. "

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração - interino, da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conforme laudo médico apresentado, admite a partir de 13 de Fevereiro de 2020, o Sr(a) ALEX FERREIRA DA SILVA, na Função de MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, portador(a) do RG Nº 33.073.366-7 e CPF Nº 223.897.348-63, obedecendo a ordem de classificação (5º) do Processo Seletivo nº 01/2020, estando seus vencimentos fixados no Salário Mínimo Vigente.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 12 DE FEVEREIRO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - INTERINO